

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de falecimento de familiar.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 109, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 238/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período compreendido de 17 a 23 de janeiro de 2024, para a servidora Tabita lara Wegner Beuren, matrícula funcional n.º 477/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução — Função Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência de falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari PREFEITO EM EXERCÍCIO

de 19/01/24 Ft. Visto